



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

641

- INDICAÇÃO Nº 451 /97 -

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Ex^a. interceder junto ao setor competente, quanto a implantação de obstáculos de rua (lombada), sito a rua Groelândia no Jd. Belval neste município

Cujo pedido foi feito pelos moradores do mesmo, ora representados pela Sr^a. Maria Aparecida Gomes da Silva, portadora do RG: 12.965.674-4.

Sala do Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Maio de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001006 12 12 97

PROCOLO

Dr. JORGE FUJIHARA
Vereador

A D L. por ... conforme
peço a p. ...
Em 13 / 05 / 97
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores da citada rua, correm constantes perigos devido a velocidade com que os veículos imprimem ao passarem na mesma.